

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

1. O PLANO *BRASIL SEM MISÉRIA* E O PROGRAMA *BOLSA FAMÍLIA*

Em meados de 2011, o Governo Federal lançou o Plano *Brasil Sem Miséria* cujo objetivo central é erradicar a extrema pobreza no país até 2014. Na oportunidade, foi definida a condição de extrema pobreza, as pessoas cuja renda mensal familiar *per capita* fosse inferior a R\$ 70,00 naquele ano. De acordo com dados do Censo de 2010 nessa situação, o país apresentava mais de 16 milhões de pessoas, sendo que o estado do Ceará era responsável por um pouco mais de 9% desse total, ou seja, 1.502.924¹. O Plano estabelece diversas ações, entre eles, podemos destacar as do Programa Bolsa Família- PBF para os extremamente pobres.

O Quadro I apresenta os tipos de transferências existentes dentro do PBF. Os dados foram atualizados para setembro de 2011, dentro do perfil das famílias dos pobres e extremamente pobres. Pode-se verificar que o valor transferido pode ser um montante básico (valor fixo) ou variável dependendo do perfil etário dos membros das famílias pobres e da presença de mulheres gestantes ou nutriz.

Quadro I: Tipos e Valores das Transferências do Programa Bolsa Família-PBF

| 1. Transferência- Básica (depende apenas da renda) | | |
|---|---|--|
| Tipo da Transferência | Perfil das Famílias Aptas a Receber | Valor da Transferência |
| 1.1 Básico | Famílias com renda per capita de até R\$ 70 | R\$70 |
| 2. Transferência – Variável (depende da renda e dos componentes da Família) | | |
| Tipo da Transferência | Perfil das Famílias Aptas a Receber | Valor da Transferência |
| 2.1 Variável (inclui mulheres na situação de gestante e nutriz)-BV | Famílias com crianças de até 15 anos de idade com renda per capita entre R\$ 70 e R\$ 140 | R\$32 (limitado a 5 por Família) Gestante: 9 parcelas- a partir do registro no sistema de pré-natal do Ministério da Saúde. Nutriz: 6 parcelas a partir da inclusão do bebê no registro do CADUNICO. |
| | Famílias com crianças de até 15 anos de idade com renda per capita de até R\$ 70 | |
| 2.2 Variável (inclui Jovens de 16 e 17 anos de idade)-BVJ | Famílias com jovens de 16 e 17 anos de idade renda per capita entre R\$ 70 e R\$ 140 | R\$ 38,00 (limitado a dois por família) |
| | Famílias com jovens de 16 e 17 anos de idade com renda per capita de até R\$ 70 | |

Obs: Tipo e Valores de benefícios desde setembro de 2011.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Elaboração IPECE.

Vale salientar que a focalização da transferência com base no perfil dos componentes das famílias é importante, tanto para elegerem aquelas mais vulneráveis, como também para sinalizar os tipos de necessidades das ações públicas. Dessa forma, além da transferência, o PBF é vinculado à condicionalidades², ou seja,

¹ Ver Informe IPECE Nº 09: A Caracterização da Extrema Pobreza no Estado do Ceará- Baseado nos dados do Censo Demográfico de 2010

² Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o

compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do programa quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas pessoas aos seus direitos sociais básicos.

Basicamente, o PBF para as famílias pobres e extremamente pobres com crianças, adolescentes e mulheres no período de gestação e amamentação. Nesse aspecto, ficava ainda descoberto ações mais direcionadas à educação e saúde das crianças menores de 6 anos de idade.

2. O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Nessa linha, o Governo Federal lançou no dia 13 de maio de 2012 o programa *Brasil Carinhoso*, integrado ao Plano Brasil sem Miséria com foco nas famílias extremamente pobres com crianças de 0 a 6 anos de idade. Em termos gerais, o programa terá três eixos: a) acesso as creches; b) ampliação a cobertura de saúde e; c) complementação da renda.

Segundo os dados do MDS, em relação ao eixo de ampliação do número de creches, a meta do governo é de construir 1.512 creches com recursos do programa Programa Proinfancia, além disso, para as novas vagas criadas haverá antecipação dos valores repassados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Para o segundo eixo, o de ampliação saúde, o governo se comprometeu a ampliação da cobertura do repasse para alimentação escolar das crianças matriculadas nas creches públicas e da ampliação do Programa Saúde a escola (PSE), bem como por meio do ministério da Saúde de distribuição de doses de vitamina A com intuito de prevenir a hipovitaminose- A como também a distribuição gratuita de medicamentos para asma nas unidades conveniadas ao programa – Aqui tem Farmácia Popular.

Por fim, as ações para o eixo de complementação da renda serão de ampliação dos recursos às famílias, com crianças nessa faixa etária, beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF, que mesmo com o benefício, não atingiram a renda mensal *per capita* superior aos R\$ 70 reais no quadro II, apresenta-se a transferência prevista a partir desse programa.

Quadro II: Nova Modalidade de Transferência do PBF a partir do Programa Brasil Carinhoso

3. Transferência de Superação da Pobreza-(depende da condição, da renda e do perfil etário dos componentes da Família)

| | | |
|------------------------------|--|--|
| 3.1 Superação da Pobreza-BSP | Famílias beneficiárias do PBF, com crianças de 0 até 6 anos de idade, que mesmo com benefício continuam em extrema pobreza | Valor corresponderá ao necessário para que a renda familiar supere R\$ 70. |
|------------------------------|--|--|

Obs: Tipo e Valores de benefícios desde maio de 2012

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Elaboração IPECE.

Como já foi dito o programa se ampara na evidência de que as famílias com crianças são as mais vulneráveis. O enfretamento de condições de extrema pobreza por parte dessas famílias também gera uma condição bastante indesejável, pois são as famílias com menos condições de prover oportunidade de desenvolvimento aos filhos.

O programa é baseado na idéia de evitar a reprodução de um círculo de pobreza, em que a condição de poucas oportunidades de educação, de emprego e geração de renda seja transmitida de pais para os filhos. Essa transmissão ocorre, pois famílias em condição de extrema pobreza carecem de recursos para prover educação adequada aos filhos, que como conseqüência limita as oportunidades futuras de desenvolvimento educacional, profissional e pessoal.

A “pedra fundamental” do programa é a evidência de que crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade apresentam um potencial de desenvolvimento intelectual que é subaproveitado atualmente. Amparado em diversos estudos, o *Brasil Carinhoso* considera a hipótese de que ações educacionais focadas na primeira infância trazem bons retornos em termos de desenvolvimento de habilidades cognitivas e não-cognitivas, o que pode prover benefícios para as crianças em estágios posteriores da vida escolar como a maior facilidade de aprendizado e que, por sua vez, pode se traduzir em melhor desempenho escolar. É interessante enfatizar que o programa possui o potencial de atingir o início de uma cadeia na vida dos indivíduos, que se desenvolve a partir da primeira infância e segue até a vida profissional.

3. ESTIMATIVAS INICIAIS DO IMPACTO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO CEARÁ

O programa *Brasil Carinhoso* terá foco nos estados brasileiros onde existe o maior número de famílias extremamente pobres. O Ceará encontra-se na sétima posição do ranking dos estados da federação com maior proporção da população vivendo com até R\$70, ou seja, elegível para ações do programa.

Se for analisado apenas o impacto do eixo de complementação da renda previsto no programa estima-se, com base no cadastro dos beneficiários do PBF no Estado de junho de 2011, que a complementação de renda as famílias em situação de extrema pobreza (renda familiar per capita inferior a R\$ 70) com crianças de 0 a 6 anos injetará na economia cearense, aproximadamente, 162 milhões de reais por ano. Somados as transferências realizadas pelo Bolsa Família esse valor chega a 798,3 milhões. Essa quantia irá garantir que 156,8 mil famílias saiam da condição de extrema pobreza, representando um total de 722,6 mil pessoas, o que equivale a 48% do total da população nessa situação (cerca de 1,5 milhões). O benefício médio pago pelo Brasil Carinhoso será de R\$ 86 por família.

Governador: CID FERREIRA GOMES
Secretário da SEPLAG: Eduardo Diogo
Diretor-Geral do IPECE: Flávio Ataliba
Diretor da DIEEC: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Coordenador da DISOC: Jimmy Oliveira

Elaboração: Jimmy de Oliveira (Coordenador da Nota)
Raquel Sales
Vitor Hugo Miro

SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; IPECE: www.ipece.ce.gov.br
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora/Cambéba
Fone: (85) 3101.3496